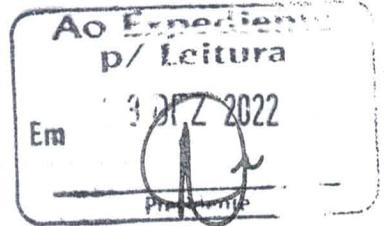




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 644 / 2022.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **instalação de pontos de recarga para aparelhos eletrônicos no cais localizado em Cais de Itacuruçá (3º Distrito).**

JUSTIFICATIVA:

O telefone celular é um dos instrumentos de comunicação mais utilizados atualmente, de forma que se torna indispensável seu uso 24 horas por dia. Com base nisso, por meio desta Indicação solicitamos a instalação de totens para a recarga de dispositivos móveis em local público.

A necessidade de oferecer uma nova alternativa de recarregar os aparelhos dos usuários, é considerada uma prestação de serviço pois as pessoas passam frequentemente por situações em que quando necessitam usar o telefone celular acabam sendo privadas disso, pelo fato de não ter mais carga disponível.

Desse modo, o vereador entende ser um grande auxílio para a população a disponibilidade de pontos gratuitos de recarga. É uma prestação de serviço que o Poder Público pode oferecer à população que sem dúvida vai ajudar muito as pessoas em um momento de necessidade.

Acreditamos que a finalidade dos totens será oferecer de forma gratuita um meio de efetuar a recarga em aparelhos móveis por meio de energia elétrica, ou por fonte de energia renovável.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 12 de dezembro de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

